



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 412/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2409/2015,

CONSIDERANDO as férias do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e o impedimento da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta lotada naquela unidade, para atuar nos feitos em que a empresa Alumar – Consórcio de Alumínio do Maranhão figure como parte,

R E S O L V E

Estender a competência da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 28/4/2015, em virtude da necessidade de adoção de medidas urgentes em processos em que é parte a empresa Alumar – Consórcio de Alumínio do Maranhão, em trâmite naquela vara trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa